

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

1. NOME/RAZÃO SOCIAL e endereço de e-mail:

2. CPF/CNPJ:

3. Orientações de preenchimento:

Caso opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, o titular de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções:

- Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;
- Todas as páginas deverão ser rubricadas; e
- A última página deverá ser assinada pelo titular de CRA ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

É imprescindível que os itens 1 e 2 acima sejam preenchidos com o nome completo ou denominação social do titular de CRA e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

O presente Boletim poderá ser impresso e preenchido manualmente. A via para impressão do Boletim encontra-se disponível nas páginas da Emissora e da CVM mantidas na rede mundial de computadores (*internet*) nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.octante.com.br> - neste website clicar em "CRA", depois "Emissões" e posteriormente clicar em "Boletim de voto" no ícone "Nufarm – R\$ 141.331.000,00 - Julho 2016";

www.cvm.gov.br – neste *website*, no canto esquerdo, clicar em "Informações de Regulados", depois selecionar "Companhia" e clicar na sequência em "Consulta a Informações de Companhias" e "Documentos e Informações de Companhias". Neste caminho, a página oferecerá um campo de busca chamado "1 – Consulta por parte de nome ou CNPJ de Companhias Abertas", assim, neste campo, buscar por "Octante Securitizadora" e posteriormente, após selecionado o resultado, clicar em "Assembleia". Por fim, no quadro com assunto "Boletim de voto à distância para Assembleia dos Titulares de CRA da 1ª Série da 11ª Emissão de CRA da Octante Securitizadora S.A.", clicar em "download".

4. Orientações de entrega e endereço postal e eletrônico para envio do Boletim caso o Titular de CRA deseje entregar o documento diretamente à Emissora:

O titular de CRA que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá: (i) preencher 1 (uma) via do presente Boletim e entregá-lo devidamente assinado e rubricado diretamente à Emissora, no endereço **Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-**

040 – São Paulo SP, com a cópia autenticada dos documentos previstos no quadro abaixo ("Documentos de Representação"), podendo, para tanto, utilizar correio postal ou correio eletrônico; ou (ii) enviar instruções de preenchimento do Boletim ao escriturador dos CRA indicado no campo "5" abaixo ("Escriturador").

O titular de CRA que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio do Escriturador deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo Escriturador. O titular de CRA deverá entrar em contato com o Escriturador para verificar os procedimentos por ele estabelecido para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

Na hipótese da utilização de correio eletrônico, o Boletim e os Documentos de Representação deverão ser enviados à Emissora por meio do seguinte endereço eletrônico mantido na rede mundial de computadores (*internet*): cranufarm@octante.com.br

	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Documento de identidade com foto do titular de CRA ou de seu representante legal	✓	✓
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado	N/A	✓
Documento que comprove os poderes de representação	N/A	✓

Nos termos da Instrução CVM nº 481, a Emissora comunicará ao titular de CRA o recebimento da documentação e sua aceitação ou necessidade de retificação. Caso a Emissora verifique que o Boletim não foi integralmente preenchido ou devidamente acompanhado dos Documentos de Representação descritos acima, o Boletim será desconsiderado e o titular de CRA informado da necessidade de retificação por meio do endereço de e-mail indicado no Boletim.

O titular de CRA deverá encaminhar o Boletim e os Documentos de Representação para a Emissora em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até **16 de fevereiro de 2017**. Caso o titular de CRA envie vias digitalizadas do Boletim e dos Documentos de Representação para o endereço eletrônico da Emissora indicado acima, o protocolo na Emissora das respectivas vias físicas do Boletim e dos Documentos de Representação deverá ser realizado perante a Emissora, no endereço Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-040 – São Paulo SP, até **16 de fevereiro de 2017**. Eventuais boletins recepcionados pela Emissora após essa data ou sem a sua confirmação de que eles estão de acordo com o solicitado serão desconsiderados.

5. Instituição contratada pela Emissora para prestar o serviço de escrituração dos CRA:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.900, 10º andar.

São Paulo – SP

Endereço eletrônico: afigueiredo@plannercorretora.com.br

Telefone: (11) 2172-2635

Pessoa para contato: afigueiredo@plannercorretora.com.br

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

6. Descrição de Deliberação 1

Aprovar a cessão da posição contratual da AIG Insurance Company of Canada ("Seguradora") no âmbito do contrato de resseguro celebrado entre a AIG Europe Limited e a Seguradora para ressegurar os riscos derivados da apólice de seguro dos CRA Sênior ("Contrato de Resseguro"). A cessão da posição contratual da Seguradora no Contrato de Resseguro será realizada em favor da Emissora e da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), como representantes dos titulares dos CRA Sênior, de forma a assegurar o pagamento dos CRA Sênior até o limite de cobertura da apólice de seguro, caso a Seguradora, uma vez acionada, não consiga honrar com suas obrigações nos termos da apólice de seguro.

☐ **Aprovo** ☐ **Rejeito** ☐ **Abstenção**

7. Descrição de Deliberação 2

Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a outorgar anuência na cessão da posição contratual da Seguradora no Contrato de Resseguro, pela Seguradora em favor da Emissora e do Agente Fiduciário, na qualidade de representantes dos titulares dos CRA Sênior, nos termos e condições do documento a ser apresentado pela AIG Europe Limited e pela Seguradora para tanto.

☐ **Aprovo** ☐ **Rejeito** ☐ **Abstenção**

São Paulo, ____ de _____ de 2017

Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ: